

#### Abertura da Reunião

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Graça e Moura, na Praça da República, quando eram dezasseis horas e dez minutos, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada pela sua presidente em 3 de Agosto de 2016, através do Edital Nº 65/2016, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e remetido a todos eleitos com o Ofício Nº 1804 / SEA - Pº 11.5, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Pereira Gonçalves (da Secção Financeira), Srª Nazaré Valente (da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares), Drª Cruz Semedo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr. Bento Semedo (do Gabinete de Relações Públicas e Informação), Drª Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqtº João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, para eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, cujos resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se faz referência e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme determina o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 - TESOUR - Deliberação Nº 248/2016 Resumo Diário de Tesouraria.

- O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 142, referente ao dia 28 de Julho de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:
- Operações orçamentais: 3.404.839,98€ (três milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos);
- Operações não orçamentais: 303.442,92€ (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

#### Ponto Nº 2 - SF - Deliberação Nº 249/2016

## 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/2016, datada do dia 22 de Julho de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, a realização da 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) em reforços, em AMR-Acções Mais Relevantes.



### Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 250/2014

## 12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/2016, datada do dia 22 de Julho de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 12ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 7.800,00€ (sete mil e oitocentos euros), tanto em reforços como em deduções, em Despesa Corrente.

#### Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 251/2016

#### Abertura de procedimentos concursais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/2016, datada do dia 26 de Julho de 2016, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuca cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e porque se encontram cumpridos os requisitos descritos no artº 32º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2016, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

- Um lugar de Técnico Superior para o Gabinete de Ordenamento do Território Área de Arquitectura;
- Um lugar de Técnico Superior para o Gabinete de Apoio à Presidência Área de Sociologia;
- Três lugares de Assistente Operacional para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes Áreas de Auxiliares de Serviços Gerais, Jardinagem e Recolha do Lixo.

Mais foi deliberado:

- Que aos mesmos procedimentos possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto nos nºs 3, 4 e 5 do artº 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;
  - Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

#### Ponto Nº 5 - SCPP - Deliberação Nº 252/2016

## Concessão de exploração do quiosque situado no exterior do Mercado Municipal, em Nisa, a Maria Manuela Chambel Carvalho Graça.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 176/2016, datada do dia 25 de Julho de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se conceda a concessão de exploração do quiosque situado no exterior do Mercado Municipal, em Nisa, a Maria Manuela Chambel Carvalho Graça, residente em Nisa e para exercer a actividade de confecção de massa frita, mediante o pagamento mensal do valor de 94,14€.

#### Ponto Nº 6 - GRPI - Deliberação Nº 253/2016

# Festival "Andanças 2016"-Realização de parceria entre a Câmara Municipal de Nisa e a Associação Pédexumbo. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 44/2016, com data do dia 18 de Julho de 2016, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para

A Meg



cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 20 de Julho de 2016, através do qual foi autorizada a realização de uma parceria com a Associação Pédexumbo, para:

- A realização de um concerto em Alpalhão, que teve lugar em 29 de Julho de 2016, com a participação da Orquestra Ethno Portugal, mediante o pagamento, por parte da câmara Municipal de Nisa, do valor de 500,00€;
- Assegurar o transporte dos músicos entre Castelo de Vide e Alpalhão e vice-versa;
- Autorizar a Associação Pédexumbo a realizar o transfere de pessoas, entre Nisa (no Terminal Rodoviário) e o Festival Andanças (na Barragem da Póvoa-e-Meadas), com três transportes diários.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 254/2016

Realização de duas touradas à vara larga, em Tolosa - Pedido da Associação de Caça e Pesca de Tolosa, para isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 213/2016, datada do dia 21 de Julho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Associação de Caça e Pesca de Tolosa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença, para a realização de duas touradas à vara larga, nos dias 26 e 28 de Agosto de 2016, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 255/2016

Realização da II Edição do Encontro Nacional de Longskate, em Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 216/2016, datada do dia 25 de Julho de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Organização do Longboard Amieira, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença, para a realização da II Edição do Encontro Nacional de Longskate, nos dias 3 e 4 de Setembro de 2016, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 256/2016

Protocolo com o IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, para o desenvolvimento de acções de formação Nível II, III e IV, nas instalações da antiga E.B.-2,3.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, através da sua Deliberação Nº 218/2016, datada do dia 29 de Julho de 2016, submeteu à apreciação do Executivo a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Nisa e o IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo em vista o desenvolvimento de acções de formação de Nível II, III e IV do Catálogo Nacional de Qualificação nas diferentes Áreas de Educação e Formação, nas instalações da antiga escola E.B.-2,3.

O Vereador José Dinis Semedo usou da palavra, para dizer que Nisa tem uma escola técnico-profissional devidamente habilitada para ministrar estes cursos e não temos nada que estar a facultá-los a outras entidades e a estabelecer, assim, concorrência.

Os Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias concordaram com o que o Vereador José Dinis referiu e disseram que não é de bom tom estar a introduzir mais entidades no concelho de Nisa e sobre esta matéria, pelo menos enquanto estiver a decorrer o processo judicial respeitante à ADN e ETAPRONI.



A Presidente da Câmara referiu que não há aqui qualquer tipo de concorrência com a escola técnico-profissional, uma vez que são coisas completamente diferentes e a câmara municipal tem toda a legitimidade para poder ser parceira com instituições do Estado para ministrar formação.

Depois das intervenções anteriormente transcritas, a Presidente da Câmara Municipal submeteu à aprovação a assinatura de um Protocolo com o IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, para o desenvolvimento de acções de formação Nível II, III e IV, nas instalações da antiga E.B.-2,3, não tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com três votos contra da oposição (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, da CDU e Vereador José Dinis Semedo, do PSD) e dois votos a favor (da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara).

A Vereadora Fátima Dias, em seu nome e do Vereador Vitor Martins, ditou para a Acta a seguinte declaração de voto:

"A nossa votação é aquela que vem na sequência do que foi a nossa posição relativamente à assinatura de um protocolo entre a Câmara Municipal de Nisa e a Associação Terras do Condestável e porque existe uma entidade formadora e certificada no concelho de Nisa, que tem desenvolvido actividades de formação com o IEFP. Entendemos, mais uma vez, que não deve ser a Câmara Municipal de Nisa a fazer concorrência à ADN, estabelecendo um protocolo, neste momento, com o IEFP".

O Vereador José Dinis Semedo, ditou para a Acta a seguinte declaração de voto: "Nisa tem uma escola técnico-profissional habilitada para desenvolver as acções de formação elencadas nesta proposta de protocolo. Como tal, devemos dar privilégio áquilo que é nosso, protegendo, como é nossa obrigação, as nossas gentes e o nosso concelho, aliás, como é bandeira verbal da Senhora Presidente da Câmara".

A Presidente da Câmara disse que gostava que ficasse transcrito em acta o seu entendimento sobre toda esta situação e referiu que é dever de todos, hoje e sempre, proteger as gentes do concelho de Nisa, como sempre tem feito e que é o que se está a fazer com a apresentação desta proposta. Perante uma associação que faliu, com uma dívida de mais de dois milhões de euros, detentora de uma escola que, como todos sabem, não funciona há alguns anos, não podendo, portanto, oferecer às gentes do nosso concelho, a formação que precisa. Disse que a Câmara Municipal de Nisa não necessita, nem nunca necessitou de injectar dinheiro em nenhuma associação, para proporcionar formação ao povo do concelho, para o sucesso das suas vidas profissionais e sempre a câmara teve, como tem agora, instalações para poder desenvolver estas acções formativas. Aliás, esta câmara, ainda com o anterior Governo, lutou e conseguiu a instalação de um gabinete de inserção profissional, que ajuda as gentes deste concelho nas respostas às situações de desemprego. Mais uma vez e não sendo necessário qualquer "arraniinho" com pessoas ou associações, para ter em funcionamento as respostas sociais que as nossas gentes e o nosso concelho precisam. Não se trata de fazer concorrência a quem quer que seja, trata-se de sermos isentos, contrários ao amiguismo ou defensores de interesses privados, porque o nosso lema é a defesa do interesse de todos e não estamos capturados de qualquer tipo de clientelismo.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 257/2016

"Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Piso Sintético". Auto № 1 de Trabalhos a Menos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 154/2016, datada do dia 12 de Julho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Obras Municipais, cuja cópia,

of Street



bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto no nº 1 do artº 379º do Dec. Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Auto Nº 1 de Trabalhos a Menos da obra de "Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Piso Sintético", datado de 22 de Março de 2016, no valor de 82.932,99€ (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos).

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 258/2016

Proc° Nº 01/2016/15/0 - Licença Nº 15/2016, para construção de instalação para apoio agrícola, no prédio rústico denominado "Palheirinho", sito em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.

Requerente: António João Nunes Serrador.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 284/2016, datada de 20 de Junho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Setor de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de instalação para apoio agrícola, no prédio denominado "Palheirinho", sito em Monte do Arneiro e pertencente a António João Nunes Serrador.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 259/2016

Proc° N° 01/2016/26/0 - Licença N° 26/2016, para construção de habitação na Rua das Safras, n° 11, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: João Melita Caldeira.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 360/2016, datada de 22 de Julho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Setor de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação, na Rua das Safras, nº 11, em Alpalhão e pertencente a João Melita Caldeira.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 260/2016

Loteamento Nº 1/2010 - Constituição de 19 lotes de tereno para construção urbana no prédio "Fonte da Pipa", em Nisa. Alteração às obras de urbanização.

Requerente: Exploconstrói, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 363/2016, datada de 22 de Julho de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Setor de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração às obras de urbanização do Loteamento Nº 1/2010 do prédio denominado "Fonte da Pipa", em Nisa e que passam pela substituição do pavimento betuminoso por pavimento em calçada de cubos de granito azul de 0,10m de aresta, aceitando-se, para o efeito, o novo orçamento apresentado, uma vez que o mesmo não apresenta alteração e se enquadra nos valores praticados nas obras no concelho de Nisa.



### Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 261/20116

Reabilitação do Mercado Municipal de Tolosa-Projectos de arquitectura e das especialidades.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a primeira com o Nº 134/2016 e datada de 28 de Julho de 2016 e a segunda, do Sector de Projectos e Licenciamento, com o Nº 348/2016, com data de 21 de Julho de 2016, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura e os projectos das especialidades para as obras de reabilitação do Mercado Municipal de Tolosa, os quais foram elaborados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Nisa.

#### Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 262/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

#### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO.

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO.

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de Outubro de 2016 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos